



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 27.448,19 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 27.448,19 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria de desenvolvimento Social e Habitação no que diz respeito à suplementação de despesa para dar suporte aos serviços à busca de autonomia das famílias usuárias da política de assistência social, por meio da integração ao mundo do trabalho, na seguinte dotação orçamentárias:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|--------------|---------------------|---------------------|------|----------------------|---------------|
| 2.109 | 339030000000 | Material de Consumo | 1112 | 23699 | R\$ 27.448,19 |
| TOTAL | | | | R\$ 27.448,19 | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **Fonte 1112 – FNAS - ACESSUAS**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Fevereiro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal